

EDITAL N° 002/2022–PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-003**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **informação orçamentária** da PLOA 2022 nos autos do processo SEI n° 04410053.000069/2022-15 e processo SEI n° 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei n° 9.939/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público**;

CONSIDERANDO o Parecer n° 273/2022 (13383816) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI n° 04410027.000432/2022-10, no qual **possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores** (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a **solicitação** para contratação de 03 professores temporários de 40h para o **Departamento de Serviço Social de Mossoró** conforme Anexo n° 12767663 no Processo SEI n° 04410180.000248/2021-16;

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP para o **Departamento de Serviço Social de Mossoró** no Despacho n° 13213012 no Processo SEI n° 04410180.000248/2021-16 para a contratação no tempo oportuno de **03 professores temporários de 40h**;

CONSIDERANDO a **reserva de vagas** para pessoas negras, conforme o item 8 do Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO que o candidato anteriormente convocado no dia 19/04/2022 para o **Departamento de Serviço Social de Mossoró** para a vaga destinada às pessoas negras, LEONARDO DIAS ALVES, solicitou ainda no dia 19/04/2022 a **reclassificação para o final da fila**;

CONSIDERANDO que, conforme a **lista de inscritos(as) e o resultado final** do processo seletivo simplificado, o(a) próximo(a) candidato(a) inscrito(a) e classificado(a) na cota reservada às pessoas negras é GABRIELA SOARES DA SILVA;

CONSIDERANDO que **todos os trâmites da seleção** regida pelo Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que **vinculem a Fundação**, direta ou indiretamente, em relação a **terceiros**";

RESOLVE:

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de

todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO

2.1 Conforme o item 8 e seguintes do Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN, o(a) candidato(a) classificado(a) que, no ato da inscrição, se autodeclararam pessoas negras **será convocado(a) para entrevista de verificação da condição declarada** (procedimento de heteroidentificação).

2.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado no campus onde o(a) candidato(a) concorre à vaga por Comissão instituída para esse fim, ocasião em que **será verificada a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a)**, por meio de análise do fenótipo, exclusivamente, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

2.3 A entrevista será realizada **no dia 03/05/2022, às 9h**, no prédio do Departamento de Comunicação Social (DECOM).

2.4 O(a) candidato(a) **deverá comparecer à entrevista munido do Formulário de Autodeclaração** (anexo II), a fim de ser aferido com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia simples). As cópias serão retidas pela Comissão.

2.5 Após a **confirmação** da autodeclaração do(a) candidato(a) no procedimento heteroidentificação, o(a) candidato(a) deverá atentar para os **prazos de entrega dos documentos** solicitados e para a assinatura do contrato.

2.6 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado(a), **após a confirmação da autodeclaração**, deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, **até as 23h59 do dia 04/05/2022**.

2.7 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.6 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.8 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais **entrará em contato** com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) **até o dia 06/05/2022**, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.9 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.10 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Serviço Social - Mossoró

EDITAL: Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): GABRIELA SOARES DA SILVA

COLOCAÇÃO: 6º (item 8 do edital, vagas destinadas às pessoas negras)

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022.

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP

Prof.^a Dr.^a Cícilia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 002/2022–PROGEP/UERN
(esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME
RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

| DADOS PESSOAIS | | | |
|--|--|-------|----------|
| Nome | | | |
| Função | | C. H. | horas |
| Depto. | | | |
| Unidade / Campus | | | |
| DOCUMENTAÇÃO | | | X |
| 01 Foto 3 X 4 Colorida Atual | | | |
| Cópia da Identidade (RG) | | | |
| Cópia do CPF | | | |
| Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco) | | | |
| Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral | | | |
| Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão | | | |
| Cópia do certificado de reservista | | | |
| Cópia da Habilitação (caso possua) | | | |
| Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento () | | | |
| Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido | | | |
| Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração) | | | |
| Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1) | | | |
| Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular: | | | |
| Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal | | | |
| Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado) | | | |
| Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios) | | | |
| Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo | | | |
| Primeiro Emprego? Sim () Não () | | | |
| Portador de Deficiência? Sim () Não () | | | |
| Raça: Indígena () Branca () Preta () Parda () | | | |
| Escolaridade: Ensino Médio () Graduado () Especialista () Mestre () Doutor () Pós-Doutorado () | | | |
| Telefone(s) de contato: () _____ / _____ | | | |
| E-mail: _____ | | | |

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2022–PROGEP/UERN

Eu, _____, classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, regido pelo Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, para vaga destinada ao Departamento de _____ no Campus _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ DECLARO, para o devido fim específico de ingresso nesta instituição como professor(a) temporário(a), que sou NEGRO, de cor: () PRETA, () PARDA.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente das regras previstas no Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN e que, na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente a assinatura do contrato de professor temporário, estou sujeito a rescisão do contrato e demais implicações previstas em lei.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Declarante